

# Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena, 02 - centro

38720-000 - Lagoa Formosa - Minas Gerais

ATA DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas, nas instalações da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, à Praça Dona Filomena, 02, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, nomeada através da Portaria Nº 258/19 de 18 de setembro de 2019, para a abertura dos envelopes contendo documentação, referente à **Concorrência Pública para Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q, de estradas vicinais do município de Lagoa Formosa, sendo: Trecho 01- Estrada vicinal que liga Lagoa Formosa/Monjolino à BR 354(Km243), Trecho 02- Estrada vicinal que liga Lagoa Formosa (BR 354) à Comunidade de Campo Alegre (Região do Quinze) e Trecho 03- Estrada vicinal que liga Lagoa Formosa ao Distrito da Limeira. Conforme Contrato CEF/FINASA 0529414-DV: 9.** A presente licitação obedecerá ao tipo de "menor preço, execução sobre o regime de empreitada global". Protocolaram os envelopes contendo Documentação e Proposta de Preço os licitantes: **BM Silva Construções LTDA**, representada por Marcus Barbosa Mendonça, **Pavidez Engenharia LTDA**, representada por Gilmar dos Santos Salomão Filho, **Stek Construtora Eireli-ME**, representada por Marcos Paulo Alves dos Santos, **Paesan Pavimentação Engenharia e Saneamento Eireli**, representada por Marcos Antônio Rabelo, **3 T Logística e Equipamentos LTDA**, representada por Julio César da Silva Matos, a empresa **BT Construções LTDA** protocolou os envelopes no dia 29/10/2019. Presente nesta sessão o Vereador Fabiano Gonçalves de Lima Magalhães. Todos os licitantes apresentaram garantia de proposta. Os envelopes foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo, passou-se então para a abertura dos envelopes contendo a Documentação. O Engenheiro da Prefeitura Municipal Rafael Machado de Magalhães, analisou a documentação referente a qualificação técnica de todas as empresas participantes, dando como todas aptas. O Contador da Prefeitura Municipal Sebastião Francisco Rodrigues, analisou a documentação referente ao balanço patrimonial, verificou que todas estão aptas quanto à capacidade financeira. Foi solicitado via e-mail à empresa **BT Construções LTDA** se a mesma abriria mão do prazo recursal quanto à habilitação. A Comissão Permanente de Licitações declara que todas as empresas estão habilitadas, quanto à documentação, para a próxima fase do certame. O representante da empresa **Paesan Pavimentação Engenharia e Saneamento Eireli**, Marcos Antônio Rabelo manifestou interesse em interpor recurso, alegando para tal que a empresa **Stek Construtora Eireli-ME** no seu Acervo Técnico consta PMF-Pré Misturado a Frio, diferente que pede na planilha, que é CBUQ. Foi dado o prazo de cinco dias úteis para a apresentação das razões do recurso, o mesmo prazo será dado para a apresentação das Contra-Razões. Os envelopes contendo Proposta de Preço ficarão sob a guarda dessa comissão, lacrados. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, por todos os presentes assinada.

Lagoa Formosa, 31 de outubro de 2019.

  
Carlos Alberto Coelho

Presidente CPL

Demais membros:



Participantes:









Publicado em 31/10/19  
Conforme Art. 84, § 1º da LOM

  
SETOR RESPONSÁVEL